



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS - PROJUDI
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240

TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade e Comarca, em Cartório, por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca, **Fabiane Krueztmann Schapinsky**, eu, Escrevente Juramentado, subscrito, venho lavrar o presente Termo sobre o imóvel a seguir descrito(s):

“LOTE Nº 15 DA QUADRA 76 – LOTEAMENTO 104, VILA MARIA ANTONIETA”, objeto da matrícula atualizada nº 04098 do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara–Paraná, conforme mov.18.3.

(NÃO PODENDO REFERIDO BEM SER NEGOCIADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO)

Tudo na forma da Lei, referente aos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **0012176-32.2016.8.16.0033**, nos quais figuram como parte exequente **MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR** e parte executado **ESPÓLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS**. Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Pinhais/Pr, 29 de Agosto de 2017. Eu, Marcos Roberto Almeida Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Krueztmann Schapinsky
Assinado digitalmente

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item 'Consulta Pública'.

